



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº173

18 de dezembro de 2020

### ATO DA MESA Nº 013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Estabelece diretrizes e procedimentos para organização da Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2021 nas dependências da Câmara Municipal de Boituva.*

#### A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a proximidade da Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a expedição do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 65.141, de 19 de agosto de 2020, que altera o anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo;

**CONSIDERANDO** que o Município de Boituva foi alocado na categoria amarela do referido Plano São Paulo, conforme anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo em 30 de novembro de 2020,



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº173

18 de dezembro de 2020

## DECIDE:

**Art. 1º** Fica definido nos termos deste Ato da Mesa, as normas de conduta a serem seguidas no dia da Sessão Solene de Instalação e Posse a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2021, com início às 10 horas, conforme art. 4º do Regimento Interno.

**Art. 2º** Cada Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos/reeleitos poderão levar apenas e tão somente 2 (dois) convidados no dia da Sessão Solene de Instalação e Posse.

**Art. 3º** Os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos/reeleitos deverão enviar nome completo e número do R.G. do seu respectivo convidado para o e-mail: legislativo@camaraboituva.sp.gov.br, até o dia 29/12/2020.

**§ 1º.** Só terá acesso às dependências da Câmara o convidado que tiver sido previamente informado.

**Art. 4º** Será permitida a presença da imprensa, também em número reduzido, mediante solicitação encaminhada para o e-mail: legislativo@camaraboituva.sp.gov.br até o dia 29/12/2020.

**§ 1º** A Assessoria de Imprensa dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos/reeleitos, serão considerados como convidado, nos termos do Art. 2º.

**Art. 5º** No dia do evento, o acesso de todos à Câmara Municipal de Boituva se dará exclusivamente pelo Plenário, situado à Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, sem exceção.

**Parágrafo único.** Após autorização da recepção, os Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito eleitos/reeleitos, imprensa e convidados autorizados serão direcionados ao Plenário.

**Art. 6º** Será verificada a temperatura corporal de todos os eleitos e convidados, e caso a temperatura apontada seja superior a 37,8º, será solicitado o acompanhamento da reunião solene de modo remoto, sendo proibido o acesso as dependências da Câmara.

**Art. 7º** Será obrigatório o uso de máscara para todos os presentes para acesso as dependências da Câmara e durante todo o horário do evento.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº173

18 de dezembro de 2020

**Câmara Municipal de Boituva, 17 de dezembro de 2020.**

**Pedro Teodoro Filho**  
Presidente

**Hernando M. D. de Aquino**  
Vice-Presidente

**Tiago de Castro Souza**  
1º Secretário

**Joelmir Pereira Camargo**  
2º Secretário

**Projeto:** Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael Akio Lucchetta Kobota e Douglas Oliveira

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Pedro Teodoro Filho

**E-mail:**  
[comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

### DOEL

Instituído pela resolução 003/2018  
de 29/06/2018